



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Alteração na nomenclatura do curso de Engenharia Ambiental do *campus* Juazeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23261.000225/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração da nomenclatura do curso de Engenharia Ambiental do *campus* Juazeiro do Norte para Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 08/11/2021, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3011202** e o código CRC **48B520D2**.